



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Revoga Portaria nº 08, de 02 de março de 2022.

A PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

Considerando o que dispõe a Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “i”,

Considerando o término da gestão em 16/08/2022 – triênio 2019/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a **PORTARIA Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2022**, que instituiu Grupo de trabalho para criar, sugerir, elaborar e levantar temas relevantes a Medicina Veterinária e a Zootecnia para o setor de comunicação publicar.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º - Cumpra-se encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa/PB, aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti
Presidente
CRMV/PB Nº 00729-VP